

PORTARIA Nº 003/2022

Tucumã-PA, 17 de Fevereiro de 2022.

**"DISPÕE SOBRE VIAGEM DA PRESIDENTE
DO IPMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Tucumã-IPMT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora Marirley Modesto de Souza, Presidente do IPMT, para realizar viagem à Cidade de Redenção - PA, para cadastrar assinatura eletrônica junto à agência da Caixa Econômica Federal, bem como solicitar cancelamento de conta corrente, no período de 18 de fevereiro de 2022, conforme projeto de viagem 001/2022.

Art.2º. Fica o Departamento Financeiro e Contábil do Instituto de Previdência do Município de Tucumã autorizado a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a diária integral, para arcar com as despesas de viagem, alimentação e transporte urbano da referida Servidora.

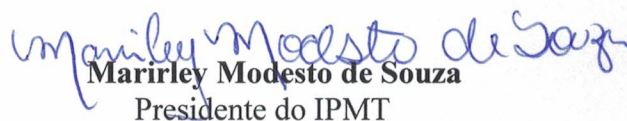
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Registre-se, dê ciência, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPMT - Tucumã (PA), 17 de fevereiro de 2022.

Registrado e publicado nesta data,
conforme Art. 12 dos ADET da LOM
Tucumã-PA, 17/02/2022




Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 003/2022

PORTARIA Nº 004/2022

Tucumã-PA, 17 de Fevereiro de 2022.

**"DISPÕE SOBRE VIAGEM DA PRESIDENTE
DO IPMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Tucumã-IPMT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora Iris Glesis Aguiar Oliveira, Diretora do Departamento Financeiro e Contábil do IPMT, para realizar viagem à Cidade de Redenção - PA, para cadastrar assinatura eletrônica junto à agência da Caixa Econômica Federal, no dia 18 de fevereiro de 2022, conforme projeto de viagem 002/2022.

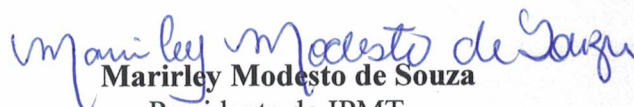
Art.2º. Fica o Departamento Financeiro e Contábil do Instituto de Previdência do Município de Tucumã autorizado a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a diária integral, para arcar com as despesas de viagem, alimentação e transporte urbano da referida Servidora.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Registre-se, dê ciência, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPMT - Tucumã (PA), 17 de fevereiro de 2022.

Registrado e publicado nesta data,
conforme Art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 17/02/2022


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria Nº 149/2022